



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**

PORTARIA Nº 13.575/2024

EXONERA SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, **EDSON JOSE LEONEL DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **Supervisor de Planejamento e Gestão**, Nível IV, anexo II da LC. nº 230/2023, a partir de 01/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal